



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL IFTO/CAMPUS GURUPI 2018.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____ portador
(a) do RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____
_____, residente e domiciliado(a) na cidade
de _____, à rua

_____,
declaro, para os devidos fins, que não tenho vínculo empregatício, exercendo trabalho informal
desenvolvendo as seguintes
atividades _____ na
cidade de _____, recebendo em média
R\$ _____ por mês.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,
ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim
de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente
relevante.**

**Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1
(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”**

Estudante e/ou Declarante

CPF nº _____-____

ATENÇÃO: (Deverá reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante).

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0283848